



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3688/08, de 26 de março de 2008

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.997/2008, de 26 de março de 2008

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.492,23 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de		
	Administração		
0301	Administração S.M.A		
0301.04.127.0033.2.055	Conclusão Plano Diretor		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
	Jurídica	3 3 784	9.144,77
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
	Jurídica	0 3 000	347,46
TOTAL			9.492,23

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2007 e discriminado no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2007
3 3 784	Conv. MCIDADES/Plano Diretor/CT CEF 192654-40/06	9.144,77
0 3 000	Recursos Ordinários (Livres)	347,46
TOTAL		9.492,23

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365